



PCLEG nº 1125.09.2024

Santo André, 19 de setembro de 2024.

Requerimento do Vereador Coronel Edson Sardano

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício abaixo, cumpre-nos relatar a Vossa Excelência o que segue:

Ofício nº 1544/2024 – G.P. – Proc. 3595/2024, protocolado sob o nº 12082/2024, onde solicita informações sobre a falta de materiais pediátricos na Unidade de Pronto Atendimento (UPA), esclarecemos:

 De acordo com a Secretaria de Saúde, a SPDM (Organização Social responsável pelo gerenciamento das Unidades de Pronto atendimento – UPAs no Município de Santo André) informa que não há falta desse material médico hospitalar nas Unidades de Pronto Atendimento.

Informa ainda que os pedidos dos materiais médicos hospitalares são realizados mensalmente pela equipe técnica, conforme consumo médio mensal; dessa forma, é garantido o abastecimento necessário mensalmente.

Com apreço, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

PAULO SERRA Prefeito

Excelentíssimo Senhor CARLOS ROBERTO FERREIRA Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ